

**EXTRATO DO CF 069/2024 – L.M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO**  
**LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 069/2024, firmado entre a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS** com a Empresa **L.M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, (Processo SEI nº 202400058004089)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 43 (quarenta e três) unidades de tablets, sendo eles desbloqueados, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme as denominações, características detalhadas, quantidades, condições, e especificações constantes do Termo de Referência nº 012/2024- GTI (63187769).

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 123.600,92 (cento e vinte e três mil seiscentos reais e noventa e dois centavos)**.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 980/2024/OVG/DIAF ([63409287](#)).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamentemente publicado em seu site.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro – OVG.

**Larissa Mendes de Andrade** – Empresa Contratada.